

IONEWS

Imprensa Oficial

RESOLUÇÃO SEGEPLAN Nº 185/2024.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 342, de 01 de novembro de 2023, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora CELY JANE PEREIRA DE ANDRADE, matrícula 2581-1, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição no Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, do período de 01/06/1976 a 30/11/1979, e de 01/01/2006 a 01/01/2006, e de 13/04/2005 a 31/12/2005, de 01/04/2006 a 01/09/2006, que correspondem a 04(quatro) ano(s), 07(sete) mês(es) e 20(vinte) dias, e em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 07/02/2024, anexada ao processo nº 6609/2024 de 29/02/2024.

Corumbá, MS, 22 de abril de 2024.

ÁLVARO BERNARDO DE LIMA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA "P" Nº 342 DE 01/11/2023.

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 058eae08**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>